Secretaria de Administração

LEI Nº 1785 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE "MARCELLINO CENI".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de MARCELLINO CENI a uma artéria da Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada na Vila Dal Molin, entre as quadras 5A, 6, 10A e 10, iniciando na Rua Antônio Dal Molin até encontrar a chácara nº 38 do Polígono 30 de Abril.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 07 DE DEZEMBRO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração.